



Estado da BAHIA
Cidade de MURITIBA

Conselho Municipal de MEIO AMBIENTE



Ofício N° CMMA – 2052– 04/ 2025.

Muritiba - BA, 01 de abril de 2025.

Do: Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Ao: Exmº Sr. André Pazos da Rocha – MD Presidente da Câmara de Vereadores de Muritiba.

Assunto: Remessa de Documentos.

Anexo(s): Fotocópias: da Ata N° 102-03/2025; da Resolução N° CMMA – 106/2025.

Em obediência à decisão do Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente, desta Cidade, **REMETO** a Vossa Excelência, **como informação**, a documentação constante do anexo.

Atenciosamente,



Domingos Santana de Souza

Presidente do Conselho Municipal de MEIO AMBIENTE.

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia
Protocolo n.º 10926
Em 03/04/2025
Assinatura

Red. DSS – Dig:INS

Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA - BA

Rua Anfilófio de Castro, N° 78, Centro/CEP: 44340-000 - Muritiba, Bahia. Tel: (75) 98314-2575;

Email: conselhodemeioambiente@gmail.com

Estado da BAHIA
Cidade de MURITIBA
Conselho Municipal de MEIO AMBIENTE

ATA N° CMMA 102 – 03/2025, da Reunião, **Ordinária**, do Conselho Municipal de **MEIO AMBIENTE** da Cidade de Muritiba, realizada no dia 31 de março de 2025. **Ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco**, na Cidade de Muritiba, Estado da Bahia, às catorze horas e trinta minutos. **REUNIU-SE**, na sua sede, provisória, denominada Conselheiro Raimundo Melo, na sala de reuniões, denominada Professor Adernoel Menezes, **em caráter Extraordinário**, o Conselho Municipal de Meio Ambiente, da Cidade de Muritiba, com os membros, representantes das suas respectivas Entidades: Domingos Santana de Souza (Associação Comunitária da Vila Residencial – ACOVIRE) Presidente; Heitor Fraga (Cooperativa Mista Agropecuária para o Desenvolvimento do Vale do Paraguaçu –Ltda), Vice-Presidente; Manoel Borges dos Santos Filho (Associação Filarmônica Lira Popular Muritibana) Secretário; Luã Fábio Nunes da Conceição Santana (Governo) Vice -Secretário; Ana Lúcia dos Santos Alves(Associação dos Posseiros da Fazenda Sardinha e Manteiga); Tatiana Rubia Gomes Nobre (Instituto Social em Saúde e Direito a Viver Bem de Muritiba) , Armando Antônio de Miranda Neto , titular e Raimundo da Hora Campos, suplente (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE) ; Nivaldo Menezes de Souza (Associação de Agricultura Familiar do Gravatá); Alexandre Lima Rodrigues (Câmara dos Dirigentes Lojistas-CDL); Augusto Macêdo (Conselho de Desenvolvimento Rural e Sustentável); Jônatas Lopes Campos(1ª Igreja Batista de Muritiba); Reginaldo da Silva França (Loja Maçônica Fraternidade Muritibana);Quelli França Pimentel (Governo); Patrícia Rodrigues da Silva Leal (Governo); Aldo Rodrigo Costa Pires (Governo) Geraldo Servilho dos Santos (Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Muritiba). **Registra-se, ainda** a(s) **presença(s)**; do Dr. José Carlos Brandão Filho, advogado, servindo à Secretaria de Meio Ambiente, para orientar, juridicamente; Mateus Dias Pinheiro, estagiário da Secretaria de Meio Ambiente; Reginaldo Nascimento, representante da Rádio Vox FM; José Eduardo Guedes, representante da Rádio Vox FM; do Dr. Danilo César de Souza dos Santos, representante do escritório de advocacia Cavalcante e Souza. **ASSUNTO(S) TRATADO(S):** 1. **Expediente(s):** a. **Expedido(s) Ofício(s)**. Remetendo photocópias da ATA N° 101 - 03/205 e da Resolução CMMA- N° 105- 03/2025: N° CMMA – 2036-03/2025, a Prefeita; N° CMMA – 2038- 03/2025, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; N° CMMA – 2039- 03/2025, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Muritiba; N° CMMA – 2040- 03/ 2025, à Representação do Ministério Público em Muritiba; N° CMMA- 2041- 03/2025, ao Juízo de Direito da Comarca de Muritiba; N° CMMA – 2042 – 03/2025, à Coordenação do Núcleo Regional de Saúde Leste da Cruz das Almas; ofício N° CMMA 2035-03-2025, para a Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, remetendo a moção de parabenização N° CMMA 118-03-2025; ofício N° CMMA 2050-03-2025, para a Comandante Geral da Policia Militar do Estado da Bahia, remetendo a moção de parabenização N° CMMA 119-03-2025.

Outros Ofícios/documentos: ofício N° CMMA 2037-03-2025, para a Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (com cópia para a Prefeita) informando sobre a subordinação do secretário-executivo do ofício N° CMMA 2043-03-2025, a Prefeita, com cópia para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicitando apoio logístico para a reunião no dia 31 de março de 2025; N° CMMA – 2044-03/2025, ao Presidente da Câmara de Vereadores de Muritiba, informando sobre o secretário-executivo consultando sobre a possibilidade de continuar usando a tribuna na Câmara e convidando-o para as reuniões N° CMMA – 2045- 03/2025, à Prefeita, informando sobre a possibilidade de haver a anormalidade na reunião do dia 31 de março de 2025 e solicitando audiência com a Mesa Diretiva; N° CMMA – 2046-03/ 2025, à Representação do Ministério Público em Muritiba, solicitando à disponibilidade de uma orientação jurídica independente; N° CMMA – 2047- 03/2025, a Prefeita, solicitando a liberação R\$ 1.976, 91 a fim de possibilitar uma orientação jurídica independente; N° CMMA- 2048- 03/2025, ao Juízo de Direito da Comarca de Muritiba, solicitando uma assistência jurídica independente; N° CMMA- 2049- 03/2025, ao Juízo de Direito da Comarca de Muritiba, solicitando a juntada do ofício N° 2047-03-2025 ao ofício N° 2048-03-2025.

2025; CI Nº 25-03-2025, para Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicitando o projetor de vídeo e água; CI Nº 26-03-2025, para Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, solicitando material de expediente, para este Conselho **b. Recebidos(s)** : Documento datado em 06 de março de 2025, da Sr.^a Rozangela Oliveira da Silva, informando que passou ao Sr. Iuri Nobre dos Santos, todas as orientações relativas à Secretaria Executiva do Conselho de Meio Ambiente; documento datado do dia 07 de março de 2025, do Secretário-Executivo, deste Conselho, solicitando a sua liberação dos expedientes dos dias 10/03/2025, 11/03/2025 e 12/03/2025, em virtude de sua participação, na Etapa Estadual, da 4^a CEMA, durante os dias: 11 e 12 de março de 2025, em Salvador- BA; em 10-03-2025, Ofc. Nº 06/2025, datado do dia 07 de março de 2025, da APAE, informando a substituição de Conselheiro, conforme a discriminação a seguir: Armando Antônio de Miranda Neto, em lugar de Raimundo da Hora Campos; documento datado no dia 14 de março de 2025 , do Sr. Iuri Nobre dos Santos, declarando que passou as exercer as funções do secretário-executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente , na condição de estudante, com carga horária de 4 horas diárias ou 20 horas semanais , dispondo-se, se necessário , a atuar fora do horário, como voluntario; Oficio Nº CMMA -2051-03-2025, do Presidente deste Conselho, ao Plenário, informando a respeito do extravio do Pendrive, da marca Multilaser , com 16 GB, contendo vários dados deste Conselho e do CMDRS. **2. Registro(s):** **a. Registrar**, que houve a assistência Jurídica, conforme deliberado na Resolução Nº CMMA-80-10/2022. Art. 3º. **b. Registrar**, que no dia 31/03/2025, conforme solicitado foi fornecido o veículo. **c. Registrar** que não foi fornecida a pessoa para auxiliar na reunião no dia 31 de março de 2025. **d. Registrar**, as palavras do Dr. José Carlos Brandão Filho, orientador jurídico, da reunião: Atendendo a solicitação deste respeitável Conselho Municipal de Meio Ambiente, a administração municipal, desde a gestão do Ex- Prefeito Danilo Marques Dias Sampaio, designou este advogado para prestar a devida orientação jurídica a este Conselho, tendo em vista o seu bom e regular funcionamento. A partir do momento que este advogado iniciou as suas atividades funcionais orientando este Conselho, sempre o fez pautado no princípio constitucional da legalidade, que norteia todos os atos da administração pública neste País, assim, este advogado tem cumprido suas obrigações com independência e respeito as Leis que regem o funcionamento deste Conselho e regulam as relações ambientais da sociedade. **3. Proposta (s)** **a. O Presidente do Conselho**, nos termos da Lei Municipal Nº 1106/2018, Art.1º, incisos I, V, IX, e o constante da ATA Nº 099 - 01/2025, do CMMA, e da RESOLUÇÃO Nº 103 - 01/2025, Art. 5º, do CMMA, com as modificações constantes dos Termos de Homologações Nº 001/2025; Nº 002/2025, DECLARA EMPOSSADOS TODOS OS CONSELHEIROS e solicita a ratificação do seu ato. **APROVADO.** **b. Proposto que seja criada uma comissão**, com a paridade prevista na Lei Municipal Nº 1106/2018, Art. 1º, inciso I, e no Regimento Interno Nº 002/2018, Art. 4º, 6º e 8º, com o objetivo de promover os ajustes necessários ao Regimento Interno, conforme as cominações autorizativas constantes das Leis Municipais: 1056/2017, Art. 10, inciso II, e Art. 12; e 1106/2018, Art. 3º, incisos VIII e X, conforme a seguir: Luã Fábio Nunes da Conceição Santana, Heitor Fraga, Jônatas Lopes Campos, Domingos Santana de Souza. **4. Eleição da Mesa Diretiva:** Após a votação, secreta, verificou-se o seguinte resultado: Domingos Santana de Souza, recebeu 6 votos e Armando Antonio de Miranda Neto, recebeu 10 votos, dando sequência a votação para o cargo de vice-presidente Luã Fábio Nunes da Conceição Santana , foi único que manifestou para concorrer ao cargo, recebendo 10 votos, 5 votos em branco e havendo uma abstenção, para o cargo de secretário teve as candidaturas de Domingos Santana de Souza e Alexsandro Lima Rodrigues, tendo a seguinte contagem de votos: Alexsandro recebeu 9 votos , Domingos recebeu 6 votos, sendo que teve um voto em branco ; **Para Presidente:** Armando Antonio de Miranda Neto; **para Vice-Presidente:** Luã Fábio Nunes da Conceição Santana; **para Secretário:** Alexsandro Lima Rodrigues. Após a conclusão do processo eleitoral da Mesa Diretiva, o Presidente do Conselho, informou sobre a necessidade de formar uma comissão de transição, sendo configurada da seguinte forma: Patrícia Rodrigues da Silva Leal, Manoel Borges Filho, Heitor Fraga . O processo de votação e apuração foi acompanhando e fiscalizado por uma comissão composta dos Sr(s). Luã Fábio Nunes da Conceição Santana , Jônatas Lopes Campos, Carlos Ferreira de Jesus. **5. Declaração de posse da Mesa Diretiva:** Em razão da omissão na legislação pertinente, quanto à data da posse da Mesa Diretora, foi proposto que fosse procedido da forma a seguir: Declara-se empossada a Mesa Diretiva, eleita, ficando a transição para a ser realizada no próximo dia 7 de abril de 2025, às 08:00 horas. **DISCUTIDO.VOTADO.APROVADO.** Nada mais havendo para ser registrado em Ata, o Presidente, da reunião, encerrou a sessão às, dezessete horas e onze minutos, da qual foi lavrada a presente ATA, que, depois de lida e **APROVADA**, segue assinada pelos votantes e pelas demais pessoas presentes na reunião.

Patrícia Rodrigues
Heitor Fraga
Manoel Borges Filho
Luã Fábio Nunes da Conceição Santana
Jônatas Lopes Campos
Carlos Ferreira de Jesus
Iuri Nobre dos Santos
Armando Antonio de Miranda Neto
Rozangela Oliveira da Silva
Patrícia Rodrigues
Heitor Fraga
Manoel Borges Filho
Luã Fábio Nunes da Conceição Santana
Jônatas Lopes Campos
Carlos Ferreira de Jesus
Iuri Nobre dos Santos
Armando Antonio de Miranda Neto
Rozangela Oliveira da Silva

Domingos Santana de Souza

Manoel Borges dos Santos Filho
Manoel Borges dos Santos Filho

Raimundo da Hora Campos
Raimundo da Hora Campos

Alexsandro Lima Rodrigues

Jonatas Lopes Campos
Jonatas Lopes Campos

Carlos Ferreira de Jesus
Carlos Ferreira de Jesus

Quelli França Pimentel
Quelli França Pimentel

Aldo Rodrigues Costa Pires
Aldo Rodrigues Costa Pires

Nivaldo Menezes de Souza
Nivaldo Menezes de Souza

Mateus Dias Pinheiro
Mateus Dias Pinheiro

José Eduardo Guedes

Heitor Fraga

Luã Fábio Nunes da C. S

Luã Fábio Nunes da Conceição Santana

Armando Antônio de Miranda Neto

Ana Lúcia dos Santos Alves
Ana Lúcia dos Santos Alves

Augusto Macêdo

Tatiana Rubia Gomes Nobre
Tatiana Rubia Gomes Nobre

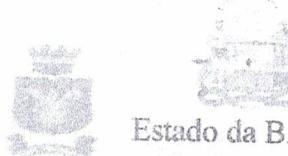
Patrícia Rodrigues da Silva Leal
Patrícia Rodrigues da Silva Leal

Geraldo Servilho dos Santos
Geraldo Servilho dos Santos

Reginaldo Nascimento

José Carlos Brandão Filho

Danilo César Souza dos Santos



Estado da BAHIA

Cidade de MURITIBA
Conselho Municipal de MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO N° CMMA – 106 – 04/2025.

Muritiba - BA, 01 de abril de 2025.

Aprova deliberação (ões) do Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

O Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente, da Cidade de Muritiba, na sua reunião, extraordinária, do dia 31 de março de 2025, **FUNDAMENTADO**: no disposto na Lei Municipal N° 1.106/2018 (que alterou a Lei Municipal N° 1.056/2017), no seu Art. 3º, incisos: V e XIII.

RESOLVEU

Art. 1º - **Registrar**, que houve a assistência Jurídica, conforme deliberado na Resolução N° CMMA- 80-10/2022. Art. 3º.

Art. 2º- **Registrar**, que no dia 31/03/2025, houve o fornecimento do veículo.

Art.3- **Registrar**, que o Poder Executivo Municipal, em relação ao solicitado no Ofício N° CMMA – 2043 – 03/2025, não atendeu, a respeito da solicitação da pessoa para auxiliar, logisticamente, na reunião no dia 31 de março de 2025.

Art.4º- **Registrar**, que o Poder Executivo Municipal, em relação ao solicitado no Ofício N° CMMA – 2046 – 03/2025, não atendeu, à solicitação do pedido de audiência da Prefeita, com a então Mesa Diretiva.

Art.5º- **Registrar**, que o Poder Executivo Municipal, em relação ao solicitado no Ofício N° CMMA 2047-03-2025, não se pronunciou sobre a liberação R\$ 1.976, 91, a fim de possibilitar uma orientação jurídica independente.

Art. 6º - **Aprovar**, a formação, da Comissão, com a pandade prevista na Lei Municipal N° 1106/2018, Art. 1º, inciso I, e no Regimento Interno N° 002/2018, Art. 4º, 6º e 8º, com o objetivo de promover os ajustes necessários ao Regimento Interno, com a seguinte composição: Conselheiros Luã Fábio Nunes da Conceição Santana, Heitor Fraga, Jônatas Lopes Campos e Domingos Santana de Souza.

Art. 7º- **Registrar**, que, após a posse dos novos Conselheiros, a Mesa Diretiva para o próximo mandato deste Conselho, será composta na forma a seguir: Presidente: Armando Antonio de Miranda Neto; Vice-Presidente: Luã Fábio Nunes da Conceição Santana; Secretário: Alessandro Lima Rodrigues

Art. 8º- **Formar a comissão de transição**, sendo estruturada da seguinte forma: Patrícia Rodrigues da Silva Leal, Manoel Borges Filho e Heitor Fraga.

Art. 9º - **Remeter fotocópias**: da Resolução N° CMMA – 106– 04/2025, e da Ata N° 102 – 03-2025: 1. Ao Chefe do Poder Executivo, (com cópia para Secretaria de Meio Ambiente, para Procuradoria Jurídica Municipal e para Secretaria de Administração), solicitando a publicação, em Diário Oficial, da ATA e da Resolução, e as providências inerentes, inclusive, a **HOMOLOGAÇÃO** dos atos constantes desta Resolução, nos termos da Lei Municipal N° 1.106/2018, Art. 3º, inciso XIII. 2. Como informação: ao Poder Legislativo; ao Poder Judiciário; à Representação Ministério Público em Muritiba; à Coordenação do Núcleo Regional de Saúde Leste de Cruz das Almas.

Art. 10º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa a 31 de março de 2025.

Presidente do Conselho Municipal de MEIO AMBIENTE.

Red. DSS - Dig.INS